

DECISÃO 2/2026 - CEC/CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 13 de agosto de 2026.

O Presidente da Comissão Eleitoral Central (CEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pelo art. 6º, parágrafo único, da Resolução nº 42/2026 – CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 24 de julho de 2026, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, IV, do Edital nº 01/2026 – CEC/REITORIA/IFPB,

CONSIDERANDO o Processo nº 23325.003798.2026-21, referente ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de Reitor do IFPB para o Quadriênio 2026-2030;

CONSIDERANDO o Parecer 12/2026 – CEC/CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 12/08/2026, de relatoria do membro Emilio de Lucena Silva, que, após conferência e instrução dos autos, atestou o integral cumprimento dos requisitos formais exigidos pelo art. 10, § 2º, do Edital nº 01/2026, e manifestou-se pelo DEFERIMENTO do pedido;

CONSIDERANDO o item 5 do Anexo I (Cronograma) do Edital nº 01/2026, que fixa o dia 13/08/2026 como data de divulgação da relação preliminar dos registros de candidaturas;

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher o Parecer 12/2026 – CEC/CONSUPER/REITORIA/IFPB e DEFERIR, preliminarmente, o registro da candidatura ao cargo de Reitor do IFPB do servidor docente **CARLOS DAVID DE CARVALHO LOBÃO**, matrícula SIAPE nº 2577495, do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal da Paraíba, objeto do Processo nº 23325.003798.2026-21, para o Quadriênio 2026-2030.

Art. 2º. Determinar a divulgação da relação preliminar dos registros de candidaturas deferidos, no endereço eletrônico oficial do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br>), nesta data, nos termos do art. 11, caput, do Edital nº 01/2026.

Art. 3º. Facultar a qualquer cidadão, a partir desta publicação, o pedido de impugnação do registro ora deferido, mediante requerimento próprio (ANEXO IV do Edital), a ser protocolado via SUAP e endereçado à Comissão Eleitoral Central, no período de 14/08/2026 a 16/08/2026, conforme item 7 do Cronograma (Anexo I do Edital nº 01/2026).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

AGUINALDO TEJO FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral Central

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aguinaldo Tejo Filho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/08/2026 15:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 922648

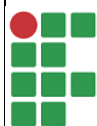
Verificador: bb28ab322b

Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



DECISÃO 3/2026 - CEC/CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 13 de agosto de 2026.

O Presidente da Comissão Eleitoral Central (CEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pelo art. 6º, parágrafo único, da Resolução nº 42/2026 – CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 24 de julho de 2026, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, IV, do Edital nº 01/2026 – CEC/REITORIA/IFPB,

CONSIDERANDO o Processo nº 23326.009289.2026-01, referente ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de Reitor do IFPB para o Quadriênio 2026-2030;

CONSIDERANDO o Parecer 11/2026 – CEC/CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 12/08/2026, de relatoria do membro Emilio de Lucena Silva, que, após conferência e instrução dos autos, atestou o integral cumprimento dos requisitos formais exigidos pelo art. 10, § 2º, do Edital nº 01/2026, e manifestou-se pelo DEFERIMENTO do pedido;

CONSIDERANDO o item 5 do Anexo I (Cronograma) do Edital nº 01/2026, que fixa o dia 13/08/2026 como data de divulgação da relação preliminar dos registros de candidaturas;

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher o Parecer 11/2026 – CEC/CONSUPER/REITORIA/IFPB e DEFERIR, preliminarmente, o registro da candidatura ao cargo de Reitor do IFPB do servidor docente **ÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula SIAPE nº 274008, do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal da Paraíba, objeto do Processo nº 23326.009289.2026-01, para o Quadriênio 2026-2030.

Art. 2º. Determinar a divulgação da relação preliminar dos registros de candidaturas deferidos, no endereço eletrônico oficial do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br>), nesta data, nos termos do art. 11, caput, do Edital nº 01/2026.

Art. 3º. Facultar a qualquer cidadão, a partir desta publicação, o pedido de impugnação do registro ora deferido, mediante requerimento próprio (ANEXO IV do Edital), a ser protocolado via SUAP e endereçado à Comissão Eleitoral Central, no período de 14/08/2026 a 16/08/2026, conforme item 7 do Cronograma (Anexo I do Edital nº 01/2026).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

AGUINALDO TEJO FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral Central

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aguinaldo Tejo Filho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/08/2026 16:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 922745

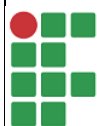
Verificador: c54928e7c9

Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



DECISÃO 4/2026 - CEC/CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 13 de agosto de 2026.

O Presidente da Comissão Eleitoral Central (CEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pelo art. 6º, parágrafo único, da Resolução nº 42/2026 – CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 24 de julho de 2026, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, IV, do Edital nº 01/2026 – CEC/REITORIA/IFPB,

CONSIDERANDO o Processo nº 23381.006304.2026-96, referente ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de Reitor do IFPB para o Quadriênio 2026-2030;

CONSIDERANDO o Parecer 13/2026 – CEC/CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 13/08/2026, de relatoria do membro Emilio de Lucena Silva, que, após conferência e instrução dos autos, atestou o integral cumprimento dos requisitos formais exigidos pelo art. 10, § 2º, do Edital nº 01/2026, e manifestou-se pelo DEFERIMENTO do pedido;

CONSIDERANDO o item 5 do Anexo I (Cronograma) do Edital nº 01/2026, que fixa o dia 13/08/2026 como data de divulgação da relação preliminar dos registros de candidaturas;

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher o Parecer 13/2026 – CEC/CONSUPER/REITORIA/IFPB e DEFERIR, preliminarmente, o registro da candidatura ao cargo de Reitor do IFPB do servidor docente **NEILOR CÉSAR DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 274094, do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal da Paraíba, objeto do Processo nº 23381.006304.2026-96, para o Quadriênio 2026-2030.

Art. 2º. Determinar a divulgação da relação preliminar dos registros de candidaturas deferidos, no endereço eletrônico oficial do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br>), nesta data, nos termos do art. 11, caput, do Edital nº 01/2026.

Art. 3º. Facultar a qualquer cidadão, a partir desta publicação, o pedido de impugnação do registro ora deferido, mediante requerimento próprio (ANEXO IV do Edital), a ser protocolado via SUAP e endereçado à Comissão Eleitoral Central, no período de 14/08/2026 a 16/08/2026, conforme item 7 do Cronograma (Anexo I do Edital nº 01/2026).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

AGUINALDO TEJO FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral Central

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aguinaldo Tejo Filho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/08/2026 16:32:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 922757

Verificador: 27f93c0a47

Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.